



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
Departamento de Habitação Municipal
Divisão de Intervenção em Habitação

Termo de Responsabilidade de Coordenador do projeto

Fátima Maria da Costa Carriço Proença, com domicílio profissional no Campo Grande 13, 3º andar, inscrito na Ordem dos Engenheiros com o nº 21639, declara, para efeitos e nos termos do disposto no nº2 do artigo 21º da Lei nº 31/2009 de 3 de julho, com a redacção dada pela Lei nº40/2015 de 1 de junho, e com as alterações introduzidas pela Lei nº 25/2018 de 14 de junho, que o procedimento de que é coordenadora, relativo à **Empª nº 38/DMMC/DHM/DIH/20 – “EXECUÇÃO DE OBRAS PRIORITÁRIAS E URGENTES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PATRIMÓNIO MUNICIPAL HABITACIONAL”**, promovido pela Câmara Municipal de Lisboa, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente nos termos do artº 8 do Capítulo I, anexo I, da Portaria nº 701- H/2008 de 29 de julho.

Mais declara que elaborou o presente projeto enquanto funcionária da Câmara Municipal de Lisboa, sendo responsabilidade dessa entidade a contratação dos Seguros de responsabilidade Civil de Projeto previstos na legislação, sem os quais o presente termos de responsabilidade não tem validade.

Lisboa, 5 de fevereiro de 2021

A gestora da Acção

Fatima Proença, Engª